



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA
CNPJ 05.679.293/0001-07
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO Nº 1985/2024

LIVRO Nº 01 FLS 112V

DATA 29/08/2024


ENCARREGADO

Portaria n.º 15 de 29 de agosto de 2024.

Concede Férias Regulamentares a servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG.

Isadora Caroline da Silveira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, resolve baixar a seguinte **PORTARIA**:

Considerando que a servidora já cumpriu o período aquisitivo de férias;

Considerando que a servidora já se encontra no período de gozo de suas férias regulamentares;


Considerando que a servidora já desfrutou de 15 dias de suas férias regulamentares, restando 15 dias para serem desfrutados

Art. 1º - Concede, a partir do dia 04 de setembro de 2024, à servidora da Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha/MG, Sirlene Silva da Silveira Moraes, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 18/08/2022 à 17/08/2023, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha, 29 de agosto de 2024.


Isadora Caroline da Silveira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

Rua Prefeito João Silva, 610 A – Tel. (35) 3563-1426 – CEP 37.948-000
Bom Jesus da Penha/MG

Câmara Municipal de Bom Jesus da Penha
Estado de Minas Gerais
Certifico que o presente ato foi publicado
através do painel sede da Câmara e da
Prefeitura nesta data.
Bom Jesus da Penha 29/08/2024